



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 26 de Agosto de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 875/E665/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, de 2 de Setembro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Setembro de 2022:

De acordo com o disposto da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, os proprietários de bens imóveis de património cultural têm a responsabilidade de efectuar as necessárias manutenção e reparações sobre os bens classificados que possuem. Cabe ao IC exercer as funções de fiscalização e vistoria de segurança constante, ou aliado com os serviços de obras públicas e entidades de consultadoria profissional de terceiros, proceder à inspecção e verificação, tomar conhecimento sobre o estado de manutenção das construções de património, bem como informar os proprietários sobre os bens classificados em mal estado de preservação para que estes tomem acções de acompanhamento atempadamente. Quando necessário, o IC proporciona sempre parecer técnico de conservação e reparação e assistência aos proprietários em causa.



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

(Tradução)

Tomando a lei como fundamento para a salvaguarda de edifícios históricos, para impulsionar devidamente os proprietários a efectuarem por iniciativa própria as obras de manutenção e reparação periódica, ao Fundo de Desenvolvimento da Cultura (FDC), após a entrada em funcionamento a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano, foi acrescentada a competência de apoio ao desenvolvimento de projectos favoráveis à salvaguarda de bens imóveis classificados e de bens imóveis de interesse cultural. O Governo da RAEM pretende ainda lançar demais políticas e medidas de incentivo. Actualmente, o IC e o FDC estão a acelerar os preparativos para o lançamento do Programa de Apoio Financeiro para a Manutenção de Edifícios Históricos no próximo ano. Acredita-se que, com o apoio e a promoção de novas políticas no futuro, será aumentado o interesse dos proprietários na conservação e reparação, contribuindo para uma melhor e atempada protecção dos bens imóveis classificados privados.

No que diz respeito à prevenção de actos danificação dos bens imóveis classificados, o IC já instalou avisos nos 22 principais sítios de património mundial classificados no âmbito do Centro Histórico de Macau, para além da criação do mecanismo de comunicação e coordenação com as autoridades de polícia, no intuito de aplicar rigorosamente a lei sobre os actos de destruição de relíquias culturais, querendo alcançar os efeitos de advertência e dissuasão. Ainda, o IC tem



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

(Tradução)

vindo a divulgar activamente as informações de salvaguarda de património cultural aos grupos turísticos a fim de aumentar a sua sensibilidade de conhecer e respeitar a lei. Desde 2019, mensalmente, o IC tem vindo a criar postos móveis de divulgação em bairros comunitários, proceder à promoção na televisão, radio, meios de transporte público, arruamento ao ar livre, periódicos e revistas turísticos e demais novas plataformas de comunicação, procurando facilitar aos visitantes a obtenção de informações de salvaguarda de património cultural. Para no futuro, fomentar-se-á ainda mais a divulgação e sensibilização dos visitantes sobre o património cultural e da preservação correcta.

Por outro lado, para os locais de relíquias abertos ao público, o IC tem definido medidas de gestão e controlo de multidão de visitantes nos espaços. Juntamente com o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, estabeleceram o mecanismo de comunicação no sentido de informar eventual estado de congestionamento de visitantes, proceder, daí atempadamente, à gestão da multidão nos pontos de património cultural. Contando com o apoio do Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau a entrar em funcionamento no final do corrente ano, serão utilizados os equipamentos e sistemas de processamento mais avançados para recolher, analisar, reorganizar e registar os diversos dados dos locais de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

(Tradução)

património no âmbito do Centro Histórico de Macau, melhorar a preservação com a tecnologia de digitalização, e aperfeiçoar o mecanismo de preservação de património mundial de Macau, no qual se inclua a recolha de informações acerca da gestão de visitantes e nível de aglomeração, a qual é considerada favorável à fiscalização e avaliação do estado dessas relíquias, contribuindo para uma tomada atempada e específica de medidas de protecção.

Pois, os trabalhos destinados à salvaguarda do património cultural certamente deverão ser avançados, ao ritmo da evolução da sociedade de Macau. Desde a entrada em vigor da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o IC verifica constantemente a execução da lei, ausculta sempre as opiniões e sugestões da comunidade e procede ao aperfeiçoamento de modo oportuno atendendo às realidades.

Muitos agradecimentos pela atenção de V. Ex.<sup>a</sup>.

Macau, aos 23 de Setembro de 2022.

A Presidente, Substituta, do Instituto Cultural

Cheong Lai San